



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 200/23


DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
DAS NEVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, no dia 09 de junho/2023, sexta-feira, em razão do feriado Municipal de 08 de junho/2023, dia de Corpus Christi, instituído pela Lei Municipal nº 3.755/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 07 de junho 2023.


WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da Câmara/2023

